ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR PAULO SOARES LOPES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.camaramanacapuru.am.gov.br/; Email; legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 090/2024.

AUTOR: **PAULO DA PESCA**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR- **WILSON LIMA,** AO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E EMPRENDEDORISMO- **PAULO GILSON FERRAZ AFONSO-** A DIRETORA DO SINE AMAZONAS- **SAMANTHA OLIVEIRA GOMES DA SILVA CHIXARO, SUGERINDO**: IMPLANTAÇÃO DO SINE NO MUNÍCIPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Atendendo as reivindicações dos moradores que viemos indicar a implantação de um Sine. A proposta indica uma unidade do Sine Municipal para atender a população por meio de serviços voltados à intermediação de mão de obra, habilitação para seguro-desemprego, inscrição e encaminhamento para cursos de qualificação, criação de banco de vagas, inscrições para microempreendedores, recrutamento e seleção, dentre outros.

O Sine possui grande importância para toda a política de emprego do país. A finalidade principal é facilitar a transição dos trabalhadores entre os diferentes postos de trabalho e contribuir para sua reinserção no mercado de trabalho. As ações desse órgão viabilizam a integração do sistema de emprego, trabalho e renda, sendo fundamentais para a integração das políticas públicas de emprego, estabelecendo um padrão de atendimento em todo território nacional, facilitando o acesso do trabalhador ao seguro-desemprego, à intermediação de mão de obra, à qualificação profissional, orientação profissional, certificação profissional, informações do trabalho, fomentos às atividades autônomas e empreendedoras. É valido destacar, que se trata de um município polo que atende outros municípios: Anamã, Anori, Beruri, Caapiranga e Iranduba e hoje opera com apenas um servidor do Ministério do trabalho, atendendo em média 50 pessoas por dia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 04 de MARÇO de 2024.

Paulo Soares Lopes
Vereador Autor
Partido Progressista